

pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que a trabalhadora Lígia Maria Mota Nogueira, integrada na carreira de Assistente Técnico, cessou funções por motivos de aposentação, com efeitos a 20 de Outubro de 2009.

20 de Outubro de 2009. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, *Pedro Pisco dos Santos*.

202475914

Despacho (extracto) n.º 23612/2009

A HELIÁVIA — Transporte Aéreo L.^{da}, com sede na Rua Nova de S. Mamede n.º 7 — 2.º dt.º, em Lisboa é titular de uma Licença de Transporte Aéreo que lhe foi concedida pelo Despacho MHOPT n.º 23/83, de 29 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 107, de 10 de Maio, tendo a última alteração a esta licença sido efectuada pelo Despacho n.º 17 160/2007, de 4 de Julho, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007.

Tendo a referida empresa requerido a alteração da licença e estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, de 24 de Setembro e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo Conselho Directivo do INAC, I. P., conforme subalínea *iii*) da alínea *d*) do n.º 2.2, do Despacho n.º 9090/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 60, de 26 de Março de 2008, o seguinte:

1 — É alterada a denominação da empresa, que passou a sociedade anónima, adoptando a firma HELIÁVIA — Transporte Aéreo, S. A. e retirada a alínea *d*) da Licença de Transporte Aéreo, a qual passa a ter a seguinte redacção:

a) Quanto ao tipo de exploração:

Transporte Aéreo intracomunitário e não regular internacional de passageiros, carga e correio;

b) Quanto à área geográfica:

Estrito cumprimento das áreas geográficas definidas no Certificado de Operador Aéreo;

c) Quanto ao equipamento:

Três aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 23 000 kg e capacidade de transporte até 18 passageiros;

Quatro aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 10 000 kg e capacidade de transporte até 20 passageiros.

2 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das referidas alterações.

18 de Setembro de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria*.

ANEXO

1 — A empresa HELIÁVIA — Transporte Aéreo, S. A., com sede na Rua Nova de S. Mamede n.º 7 — 2.º dt.º, em Lisboa é titular de uma Licença de Transporte Aéreo, nos seguintes termos:

d) Quanto ao tipo de exploração:

Transporte Aéreo intracomunitário e não regular internacional de passageiros, carga e correio;

e) Quanto à área geográfica:

Estrito cumprimento das áreas geográficas definidas no Certificado de Operador Aéreo;

f) Quanto ao equipamento:

Três aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 23 000 kg e capacidade de transporte até 18 passageiros;

Quatro aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 10 000 kg e capacidade de transporte até 20 passageiros;

2 — O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está, permanentemente, dependente da posse de um Certificado de Operador Aéreo válido.

202475622

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.**Aviso n.º 19216/2009**

Para os devidos efeitos se torna pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de enfermeiro ou enfermeiro graduado, da carreira de enfermagem, área funcional de cuidados de saúde, para o Serviço de Apoio Médico do Sector de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho (SSHST), previsto no mapa de pessoal do LNEC, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da qual cabe recurso para o Conselho Directivo do LNEC, no prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Candidatos admitidos:

Catarina Isabel Gomes Mendes Ferreira.
Dina Clara Ribeiro Geada Domingos Fernandes.
Isabel Fisher Farinha Tavares.
Luís Miguel Marques Ribeiro.
Maria Teresa de Sousa Forreta Rodrigues da Silva.
Mónica Maria da Silveira Cordeiro Horta Bettencourt.

Candidatos excluídos:

Cátia de Jesus Leira *a*), *b*).
Cristina Maria Fernandes dos Santos *a*).
Filipa da Fonseca Cruz *a*).
Inês Silvano Nunes dos Santos *a*).
Lilian Cristine Coutinho Rodrigues *a*).

a) Por não possuírem os requisitos estabelecidos no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no n.º 9 do aviso de abertura do concurso, publicado no DR n.º 175, 2.ª série, de 2009-09-09, isto é, por não serem detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

b) Por estar integrada numa entidade pública empresarial, por contrato individual de trabalho, não estando portanto abrangida pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, conforme estabelece o n.º 5 do seu artigo 3.º

20 de Outubro de 2009. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

202477648

Deliberação (extracto) n.º 2961/2009

Nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 3, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do artigo 72.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela referida Lei e na sequência da alteração de posicionamento remuneratório autorizada por deliberação de 2009-10-02 do Conselho Directivo, ao abrigo do disposto no artigo 47.º, n.º 1, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores a seguir indicados, com as categorias, a posição e o nível remuneratório que para cada um se indica:

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Álvaro Rodrigues Pires Pereira	Técnico superior	5	27
Ana Maria da Silva Almeida	Coordenador técnico	2	17
Ana Paula Seixas Morais	Técnico superior	9	42
António José Pinto Tavares	Técnico superior	5	27
António José Ramalho Robalo Coelho	Técnico superior	2	15
António Valente Fradique	Técnico superior	9	42
Dina Maria Carlos Sequeira Brilhante	Assistente técnico	6	11
Eduardo Simões Coimbra	Coordenador técnico	2	17
Fernando Garcia Martins	Técnico superior	5	27
Isabel Jesus Monteiro Macário	Assistente técnico	6	11
João Manuel Costeira Paixão	Técnico superior	5	27
João Manuel Milharadas da Fonseca	Técnico superior	7	35

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
João Manuel Onofre Benevente	Técnico superior	7	35
José Luís Teixeira Dias Louro	Técnico superior	3	19
Júlio Manuel Sobreiro Dinis de Sampaio	Técnico superior	7	35
Manuel Vitorino Cabaço Sadio	Técnico superior	5	27
Maria Alexandra Alves Correia Jotta Caetano Tavares	Coordenador técnico	2	17
Maria Celina Martins Santos	Coordenador técnico	2	17
Maria Margarida da Cunha Leal Ramos Rocha	Técnico superior	9	42
Maria Odete Anina Fernandes	Técnico superior	13	54
Maria do Rosário da Costa Santos	Assistente técnico	10	15
Paulo Jorge Fernandes Marques	Assistente técnico	3	8
Pedro Filipe Puga da Fonseca Velo	Técnico Superior	3	19

19 de Outubro de 2009. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

202478036

Deliberação (extracto) n.º 2962/2009

Nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 3, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do artigo 72.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela referida lei e na sequência da alteração de posicionamento remuneratório autorizada por deliberação de

2009-10-02 do Conselho Directivo, ao abrigo do disposto no artigo 47.º, n.º 6, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores a seguir indicados, com as categorias, a posição e o nível remuneratório que para cada um se indica:

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Adelino Martins Silva	Coordenador Técnico	2	17
António Fernando Ferreira Cardoso	Coordenador Técnico	2	17
António José de Almeida Brito Nunes	Técnico Superior	7	35
Arménio Gomes Silva	Coordenador Técnico	2	17
Balbina Maria Meira Saldanha Salvador	Assistente Técnico	6	11
Daniel Caetano Martins	Técnico Superior	6	31
Francisco Mário Cavalheiro	Técnico Superior	8	39
Guilhermino Silva Rodrigues Lisboa	Técnico Superior	5	27
Isabel Maria Mendes Reis Neves Varela	Técnico Superior	13	54
João António Amante	Técnico Superior	8	39
João António Nunes Santos	Assistente técnico	9	14
João Carvalho Santos Costa	Assistente Operacional	6	06
Joaquim José Timóteo Silva	Técnico Superior	5	27
José Fernando Morganho Anacleto	Coordenador Técnico	2	17
José Fernando Santos Pereira Gil	Técnico Superior	5	27
Luis Figueiredo Nunes	Técnico Superior	5	27
Manuel Eduardo Alegre Andrade	Técnico Superior	8	39
Manuela Maria Lemos Viriato Rodrigues	Coordenador Técnico	2	17
Maria Beatriz Simões Oliveira Valente	Assistente Técnico	7	12
Maria de São José dos Santos Costa Janeiro	Coordenador Técnico	4	22
Maria do Céu Mendes Pires Valente	Assistente Técnico	6	11
Maria Helena Borges Sena Marques	Assistente Técnico	6	11
Maria Margarida Moreno	Coordenador Técnico	4	22
Maria Noémia Simões Oliveira	Assistente Técnico	6	11
Maria Piedade Roldão Marques	Coordenador Técnico	2	17
Maria Teresa Lopes do Couto dos Santos Fonseca	Técnico Superior	9	42
Maria Teresa Moutinho Pereira	Assistente Operacional	7	07
Natália Silva Rodrigues Lisboa Guedelha	Assistente Técnico	7	12
Ricardo Jorge Sequeira Martins	Assistente Técnico	6	11
Rogério Duarte Pereira	Coordenador Técnico	2	17
Rosália Maria Costa Jesus	Coordenador Técnico	2	17
Vera Marina Armas Carmelino	Assistente Técnico	6	11

19 de Outubro de 2009. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

202477818

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 23613/2009

Pelo Despacho Normativo n.º 34/2007, de 19 de Setembro, foram definidos os termos e as condições em que a segurança social comparticipa os utentes pelos encargos decorrentes da prestação dos cuidados de apoio social nas unidades de média duração e reabilitação e de longa duração e manutenção da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) prossegue fins de apoio social dirigido aos cidadãos mais desfavorecidos na cidade de Lisboa pelo que, em conformidade com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho, a SCML pode ser promotora e gestora de unidades e equipas de Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

Tendo em conta que o protocolo celebrado entre a SCML e o Instituto da Segurança Social, I. P., aponta para uma congregação de esforços no sentido de racionalizar o funcionamento dos respectivos serviços que prossigam fins de acção social e rentabilizar a aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros afectos àqueles fins.

Considerando que a SCML assume os encargos de funcionamento das respostas sociais que desenvolve, participando o utente em função da sua capacidade económica.